



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

## Ata da reunião CPAI

**Data:** 19/10/2023. **Horário:** 16h

**Pauta:** Continuação da revisão do levantamento de projetos e ações de Acessibilidade e Inclusão (Público externo).

**Participantes:** Professora Helena Queiroz, Juliana Costa, Tânia Macedo, Adriana Steiner, Nilma Alves, Patrícia Montenegro e Rogério Tavares.

**Local:** Sala de reuniões da SGG (9º andar do Edifício Mozart)

## Pontos discutidos:

Juliana iniciou a reunião alertando sobre a necessidade de organizarmos os encontros da consultoria em razão do prazo exíguo até o fim do contrato, 19 de dezembro de 2023. Sugeriu incluir, além dos encontros com a CPAI nas quintas feiras, mais duas horas para preparação pela consultora de estudos e proposições a serem apresentados nos encontros com a CPAI. O objetivo é termos uma minuta de Resolução TRE-MG sobre a implementação de política de acessibilidade e inclusão até 19/12/2023.

A Dra. Helena lembrou que o combinado com a Comissão era a construção conjunta da Resolução nos encontros de consultoria de uma política específica com a “cara” do TRE-MG. Nessa resolução estariam as diretrizes, os projetos e ações de acessibilidade e inclusão com respectivos responsáveis.

Diante disso, foi esclarecido pela CPAI que a Resolução era mais genérica, contemplando as diretrizes e especificidades do Tribunal, o que garantiria maior perenidade da norma, já que mudanças estruturais são frequentes no TRE-MG. Foi ainda esclarecido que a Resolução necessita de aprovação em Corte, é uma norma mais ampla e com maior efetividade na Instituição, submetendo todo o Tribunal a suas diretrizes.

Foi esclarecido, por fim, que além da Resolução, será necessária a publicação de Portaria do Programa de Acessibilidade do TRE-MG (Resolução TSE 23.381/2012) com o detalhamento dos projetos e ações e respectivos responsáveis pela execução.

Tânia apresentou uma proposta de Programa de Acessibilidade iniciada em 2022, com todas as iniciativas previstas nas Resoluções TSE 23.381/2012 e CNJ 401/2021, como modelo, e lembrou que aguardamos a atualização da norma do TSE para atualizar o conteúdo.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

A Prof. Helena pediu que o modelo fosse encaminhado por e-mail, ao que Tânia comprometeu-se a enviar.

Adriana fez uma leitura dinâmica da Resolução de política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP e confirmou o caráter mais amplo dessa norma. Foi solicitado pela Prof. Helena, nesse momento, a ajuda da Adriana na redação da minuta de Resolução aqui tratada.

Retomando a pauta, a Prof. Helena lembrou que neste encontro será tratada a revisão do levantamento de projetos e ações de Acessibilidade e Inclusão, relativo ao público externo, já que a relativa ao público interno foi tratada na reunião do dia 10 de outubro.

Tânia lembrou que já foi preenchido pela SACES e CPAI no Painel da SGG, Eleições 2024 a complementação (descrição, data e responsável) das iniciativas apuradas nas Avaliações das Eleições 2022, quais sejam:

1. Projeto Parcerias 2024;
2. Adequar o conteúdo da cartilha Coordenadores de Acessibilidade;
3. Ampliar a campanha “Facilite seu voto”;
4. Ampliar as parcerias para a promoção da acessibilidade;
5. Aumentar o quantitativo de material sobre acessibilidade para envio às ZEs;
6. Divulgar as boas práticas relacionadas à promoção da acessibilidade;
7. Vistorias dos locais de votação;
8. Regulamentar a política de acessibilidade;
9. Divulgar a existência de consultas relacionadas à acessibilidade no sistema “Consulta TRE” aos cartórios eleitorais.

Conforme sugerido pela consultora, a análise, ponto a ponto, das ações e projetos foi então iniciada por aqueles voltados para o público externo:

**Projeto Coordenadores de Acessibilidade:** A Prof. Helena perguntou do que se trata e Juliana explicou que é uma iniciativa adotada por vários Regionais que consiste em treinar colaboradores para auxiliar em todas as questões relacionadas à acessibilidade e inclusão nos locais de votação, no dia da eleição. Em Minas Gerais essa iniciativa foi adotada em 2018, como piloto, em apenas poucos locais. Devido ao sucesso do trabalho de suporte ao público com deficiência e mobilidade reduzida no dia das Eleições, o projeto foi ampliado nas Eleições 2020 e 2022.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

Foi informado que a iniciativa identificada nas Avaliações das Eleições, *Adequar o conteúdo da Cartilha (Guia) Coordenadores de Acessibilidade*, é parte deste projeto que prevê, ainda, campanha para identificação de Coordenadores voluntários, inscrição desses voluntários (utilização de sistema criado pela SDSIS), preparação de material para multiplicadores, pesquisa posterior para avaliação do trabalho e, ainda, suporte da SACES/CPAI no dia da Eleição.

**Vitorias dos locais de votação:** Nilma e Juliana fizeram um breve histórico da iniciativa e dos atuais projetos relacionados aos locais de votação.

Juliana explicou que o Projeto “Mapeamento e Identificação dos Locais de votação” (gerenciado pela SAPLE após a reestruturação) terá a participação da SACES e CPAI integrando a equipe - SEI 0010810-21.2023.6.13.8000. O projeto corresponde ao antigo “Local Legal” gerenciado pela NACEL/CPAI nas Eleições 2022.

Juliana lembrou que, além desse projeto, há um processo iniciado pela que CRE, que fez o mapeamento e identificação do total de seções com acessibilidade e respectivos locais de votação por ZE. O objetivo, a princípio, era monitorar e orientar as ZEs sobre a importância de ampliar esse quantitativo. Por orientação da DG, gestão anterior, de acordo com Juliana, é necessário fazer um estudo e orientar os cartórios com mais subsídios e com propostas para viabilizar essa ampliação no quantitativo de seções com acessibilidade.

A elaboração de uma cartilha com todas as orientações sobre escolha e gerenciamento dos locais de votação quanto à acessibilidade – Eleições 2024 – além de reunião virtual com todos os chefes de cartórios estão previstas como iniciativas a serem executadas pela SACES. Aguarda, entretanto, diretrizes da nova Coordenadora de Responsabilidade Social, no início de novembro.

Nilma informou que o diagnóstico das vitorias realizadas em 2022 está em fase de finalização e lembrou que os relatórios serão divulgados para que os cartórios, com a orientação da CPAI/SACES, promovam ações de acessibilidade (parcerias, criação de mais seções com acessibilidade, eventual mudança de imóvel, se possível, dentre outras ações).

**Projeto Parcerias 2024:** Tânia Macedo explicou que se trata de projeto relacionado aos demais projetos de acessibilidade e que é adotado pelo TRE-MG e formalizado por meio de termos de cooperação.

Nas Eleições 2022, foi solicitada a alteração da Portaria PRE que delega ao Juízo Eleitoral a assinatura de termos de cooperação para incluir a possibilidade de parcerias com entidades privadas, além das entidades públicas. Essa Portaria PRE 177/2022



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

norteou a elaboração de minuta de Termo de Cooperação (ACESSIBILIDADE) que está disponibilizada na intranet para os Cartórios Eleitorais. Houve orientações para os cartórios encaminharem os termos de cooperação para a SGA para disponibilização na intranet.

Tânia informou que as boas práticas podem ser extraídas da leitura desses termos de cooperação para posterior criação de banco de boas práticas.

### **Divulgar as boas práticas relacionadas à promoção da acessibilidade:**

Rogério pontuou que, para a criação do banco de “Boas Práticas de Acessibilidade” há necessidade de diretrizes da Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS). Como será um banco de boas práticas? Específico por assuntos, geral, gerenciados pela instituição? Haverá vários “bancos” temáticos, ou um mais geral, como a da Corregedoria do TSE, englobando iniciativas sobre vários temas? Link de acesso abaixo.

<https://www.tre-mg.jus.br/institucional/conheca-o-tre/nucleo-de-cooperacao-judiciaria-2013-coopera/nucleo-de-cooperacao>

<https://www.tse.jus.br/institucional/corregedoria-geral-eleitoral/boas-praticas-selo-2022-2023>

Em razão dos pontos levantados, a CPAI aguarda definições.

Devido ao horário, foi proposto que a conclusão da análise dos projetos e ações direcionados ao público externo seja concluída na próxima reunião, agendada para o dia 26 de outubro de 2026, às 16:00, e encerrada a reunião.

Tânia Macedo, responsável pela elaboração da ata.